

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 13000.132657/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 070/2020, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, reajustados com paridade, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, ao servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.507.278-86, PASEP n. 1.071.871.089-1, matrícula sob o n. 19718-1, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, de modo que **onde se lê**: “(...) ocupante do cargo de **Guarda Municipal, classe D, padrão 02** (...)”, **leia-se**: “(...) ocupante do cargo de **Guarda Municipal, classe D, padrão 03** (...)”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Maceió - AL, 29 de agosto de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8A28907

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

PORTARIA N. 430 MACEIÓ/AL, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.72136/2025,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009 – alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 01 de julho de 2025, data do óbito da segurada **LUZITA FREIRE DE OLIVEIRA VILELA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 210.510.974-87, matrícula n. 6976-0, aposentada por meio da portaria n. 1.928 de 14 de junho de 1996, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA VILELA	068.035.044-68	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019 c/c o art. 40, §8º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2025, data do óbito da instituidora.

Maceió - AL, 29 de agosto de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72FA307C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 063/2025. – CG/IPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 28 de Agosto de 2025, despachou o seguinte processo:

PROCESSO Nº: 2100.60174/202

INTERESSADO: Edilma Brennand Maciel

ASSUNTO: Solicitação de Implantação e atualização Salarial

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido, nos termos dos despachos constantes às p. 29/30 e 34/36.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C98EA81

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**ATA Nº. 001 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.
004/2025.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025, às 09h, no auditório da ALICC, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela nº 9.834 de 23 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir, analisar e julgar o Credenciamento nº 04/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2100.96314.2024, tendo por objeto o Credenciamento visando à possibilidade de empresas/instituições prestarem seus serviços aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió com o adimplemento por meio de consignação em folha de pagamento mediante autorização individual (Consignação facultativa), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Recebemos os documentos de habilitação das instituições: **ALVO CARD LTDA, CNPJ Nº 28.517.294/0001-42**, habilitada para empréstimo consignado; **BANCO PINE S/A, CNPJ Nº 62.144.175/0001-20**, habilitada para cartão benefício; **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, habilitada para empréstimo consignado; **EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., CNPJ Nº 45.745.537/0001-19**, habilitada para empréstimo consignado; **BANCO DO BRASIL SA, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91**, habilitada para empréstimo consignado. Após conferência dos documentos, a Comissão deliberou pela habilitação das instituições por apresentarem documentação em conformidade com edital. Conforme previsão em edital, subitem 5.9, a Comissão Especial publicará o resultado do julgamento através da ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no sítio da prefeitura de Maceió, abrindo-se o prazo recursal, como previsto no item 10 do instrumento convocatório, fundamentado no artigo 165 I, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 03(três) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió.

Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA

Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5809A0E6**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 0162/2025 (90162/2025) / UASG Nº. 926703. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.041242/2025.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de instrumentos para odontologia – cirurgia (alavanca).

Abertura das Propostas: 17/09/2025 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2025.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira ALICC/PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2DD558B9**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0471/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0126/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.57843/2025.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: APOTEK DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.392/0001-35.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos Judicializados, para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 17: R\$ 0,26/ item 18: R\$ 0,41.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CAA84830**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0481/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0134/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.129688/2025.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: FELICITE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios (2), para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 1,00; Item 02: R\$ 2,25; Item 03: R\$ 5,14; Item 04: R\$ 0,85; Item 05: R\$ 2,08; Item 06: R\$ 2,85; Item 07: R\$ 1,95; Item 08: R\$ 3,95; Item 09: R\$ 5,72; Item 10: R\$ 2,95; Item 11: R\$ 7,90; Item 12: R\$ 2,15; Item 13: R\$ 4,75; Item 14: R\$ 16,95; Item 15: R\$ 5,45; Item 16: R\$ 9,35; Item 17: R\$ 3,85; Item 18: R\$ 3,95; Item 21: R\$ 2,95; Item 22: R\$ 7,90; Item 23: R\$ 2,15; Item 25: R\$ 16,95; Item 26: R\$ 5,45; Item 29: R\$ 3,95; Item 30: R\$ 8,95.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95F2C738**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0482/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0134/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.129688/2025.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: J O DE A L C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.346.537/0001-83.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios (2), para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 19: R\$ 12,99; Item 20: R\$ 4,95; Item 27: R\$ 11,99; Item 28: R\$ 4,44; Item 31: R\$ 4,95.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4